



---

## INDICAÇÃO 2026.

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com **cópia ao DETRU.**

• **Seja realizada a pintura e a demarcação das vagas de estacionamento da Escola Básica Municipal Baselisse Carvalho Ramos Virmond, visando garantir a organização do fluxo e a segurança de alunos e pedestres.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao pedido da comunidade escolar e dos pais de alunos da referida unidade de ensino. Atualmente, a falta de uma demarcação clara das vagas de estacionamento tem gerado desorganização no fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída de estudantes.

A revitalização da sinalização horizontal e a correta demarcação das vagas incluindo as destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e idosos, conforme a legislação vigente, trará mais segurança, evitará manobras perigosas e garantirá o uso ordenado do espaço público em frente à unidade escolar.

São Bento do Sul, 23 de março de 2026.

---

**Marcelo Quost**

**Vereador Partido Liberal**